CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009625 04/02/2026 14:46:31

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23075/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23075/texto_original/

Original com hash512:

1fa0816b02d6bda8193b4b2ffbaaef89056621d2d8cab0fa0268575c8f223b5f7eee64b4af850bb075132ab38fb03275157da96558372ba11f9ec601dedbaeee

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9625

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

04/02/2026 às 15:18

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Substitutivo a Projeto nº 1 de 04 de Fevereiro de 2026

Fica autorizado, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026 e pela Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, o reajuste do piso salarial profissional nacional do magistério na Tabela constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2.822, de 27 de agosto de 2007, aos Profissionais do Magistério do Município de Jataí, e dá outras providências.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 9 de 2026